

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

224/2014

O vereador, FÁBIO DOS REIS VICENZI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito ARMANDO ROSSAFA GARCIA, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos visando à criação do “Programa Espaço Jovem” no município.

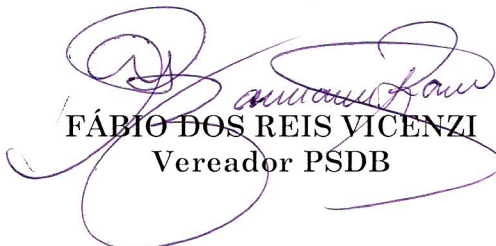
JUSTIFICATIVA:

É de fundamental importância a participação dos jovens na sociedade, mas mesmo com inúmeros instrumentos poderosos em mãos, ainda há uma pequena parcela de jovens que se acomodam pelo pensamento negativo de que nada de que fizerem terá um impacto positivo na sociedade. Este pensamento negativo está ligado muitas vezes a falta de encorajamento do meio em que vive e frequenta.

Pensando nisso o “Programa Espaço Jovem” tem por finalidade destinar um local voltado ao desenvolvimento de ações de geração de entretenimento e desenvolvimento de capacitação profissional voltado aos jovens do município entre 14 e 24 anos, oriundos de famílias de baixa renda, com a proposta de diminuir tempos antes ociosos ampliando a base geral de conhecimento desses jovens, além de contemplar uma capacitação complementar, e específica, com vistas ao desenvolvimento de melhores condições de acesso à vida profissional, onde os temas trabalhados seriam voltados à criação de competências duráveis, como cursos de informática, palestras e oficinas, focalizando aspectos relevantes para a melhoria da qualidade e preservação da vida, autodesenvolvimento e potencialização de vocações pessoais para a inserção no mercado de trabalho em busca de uma sociedade mais digna.

Daí a importância da presente propositura, está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de setembro de 2014


FÁBIO DOS REIS VICENZI
Vereador PSDB



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com